



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 028/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. **LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de instalar bicicletário em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez que a instalação de bicicletários nas escolas faz-se como medida essencial para incentivar a mobilidade sustentável, melhorando a infraestrutura escolar, proporcionando mais segurança aos estudantes, promovendo, de forma estratégica, a educação ambiental, de tal forma a incentivar hábitos saudáveis, beneficiando, assim, toda a comunidade escolar.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 24 de fevereiro 2025.



LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora